



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

Edital SECID nº 13 /2022 – Envelope 1 e Envelope 2

Organização da Sociedade Civil: Centro Integração de Empresa Exata - CISE

CNPJ: 0160083910001-55

Identificação Externa do Envelope

- ☒ Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho
- ☒ SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
- ☒ Edital de Chamamento Público 13/2022 – SECID
- ☒ Processo Administrativo nº 2022/21997
- ☒ (Razão social e endereço da proponente)

II – Envelope 2 - Proposta de Preço, com identificação externa:

Envelope 02: Proposta de Preço
SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP
Edital de Chamamento Público 13/2022 – SECID
Processo Administrativo nº 2022/21997
(Razão social e endereço da proponente)

ATENÇÃO: A ausência de qualquer dos itens acima implicará no não recebimento da proposta.

Recebi nesta data a proposta conforme item 7 do Edital SECID 13/2022.

Sorocaba, 05 de Janeiro de 2023

Comissão de Seleção nº 25/2022

[Assinatura]

08.59

Sorocaba/SP, 05 de janeiro de 2023.

CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 13/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 2022/21997
SECID - Secretaria da Cidadania
Prefeitura Municipal de Sorocaba/SP
A/C: Comissão de licitação

Ref.: Recibo de Entrega de Documentação

Prezados,

Apresentamos o envelope nº 01 contendo o plano de trabalho, CMDCA, CNAP e conteúdo programático desta OSC, conforme estipulado no edital e seus anexos.

Apresentamos também o envelope nº 02 contendo as planilhas orçamentárias/custo e orçamentos, conforme estipulado no edital e seus anexos.

Nestes termos, colocamo-nos à disposição para informações que se fizerem necessárias, ao tempo em que reiteramos protestos de estima e consideração.

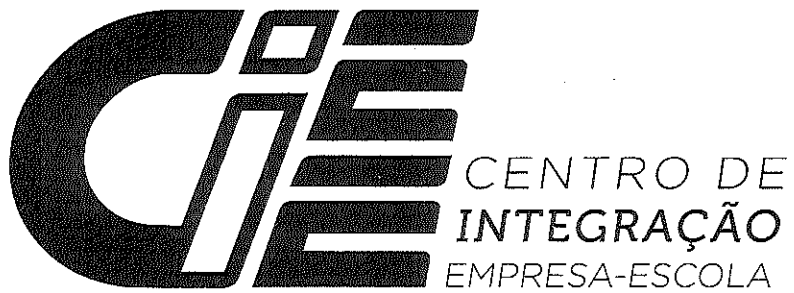
Cordialmente,

Sorocaba/SP, 05 de janeiro de 2023

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE
Valdir Martins Filho
Supervisor de Atendimento
RG 33.951.023-7 SSP/SP e CPF: 220.292.268-74

61.600.839/0001-55
Centro de Integração Empresa Escola - CIEE
Rua Tabapuã, nº 445 – Itaim Bibi
São Paulo / SP
CEP: 04533-001

*Recbi em
05/01/2023*



Envelope 01: Proposta Técnica de Trabalho

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA - SOROCABA/SP

Edital de Chamamento Público 13/2022 – SECID

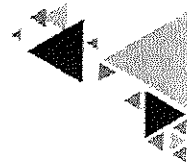
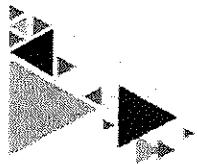
Processo Administrativo nº 21997/2022

Dados da licitante: CENTRO INTEGRAÇÃO DE EMPRESA ESCOLA - CIEE
Endereço: Rua Tabapuã, nº 445, Itaim Bibi, São Paulo-SP, 04533-001, São Paulo
SP

Telefone: (15) 9 9771-0607 / (15) 9 8808-6039

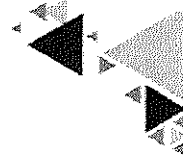
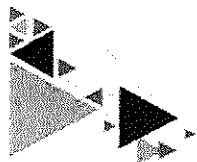
e-mail: valdir_filho@ciee.org.br / cnl@ciee.org.br

CNPJ: 61.600.839/0001-55



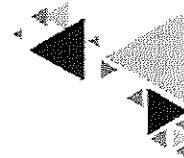
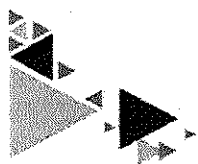
PLANO DE TRABALHO PROGRAMA APRENDIZ

**SECID - Secretaria da Cidadania
Prefeitura Municipal de
Sorocaba/SP**

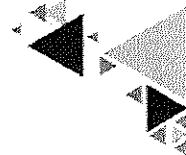
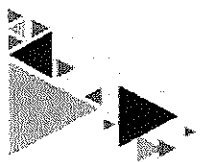


Sumário

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL	3
1.2. INSCRIÇÕES E REGISTROS	4
2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO:	4
3. ÁREA DA ATIVIDADE	4
3.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL	4
4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	4
5. VALOR DA PROPOSTA	4
6. INTRODUÇÃO	5
6.1 CAPACIDADE TÉCNICA	5
7 TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO	8
7.1 PÚBLICO ALVO	8
7.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	8
7.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS	8
7.4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO	9
7.5. BENEFICIADOS / DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)	9
7.6 OBJETIVO GERAL	12
7.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	13
8 METAS/ METODOLOGIA	14
PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES	14
9. JUSTIFICATIVA	20
10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	20
11. EQUIPE PROFISSIONAL	21
12. Articulação de Rede	22
13. CONDIÇÕES DE FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS	22
14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS	23
15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	23
16. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO	23



17. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO	23
18. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO	24
19. PRESTAÇÃO DE CONTAS	24
20. CONCLUSÃO	25



1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

MATRIZ CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE				CNPJ 61.600.839/0001-55
Data da Constituição: 24/03/1984				Inscrição no CNPJ: 30/08/1966
Endereço: Rua Tabapuã nº 445, Itaim Bibi, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo				
Município SÃO PAULO	UF SP	CEP	DDD/Telefone Fixo (11) 3003-2433	DDD/Celular
Representante: JOSÉ AUGUSTO MINARELLI		Função: Presidente do Conselho de Administração		

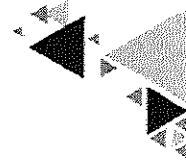
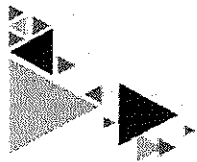
UNIDADE EXECUTORA CIEE – SOROCABA/SP				CNPJ 61.600.839/0027-94
Endereço Av. Antônio Carlos Comitre, no 525 - conj. salas 71, 72 e 73 - Ed. Crystal Plaza - Pq. Campolim				
E-mail ger.spinterior@ciee.org.br / valdir_filho@ciee.org.br				
Município Sorocaba	UF SP	CEP 18047-620	DDD/Telefone Fixo (11) 3003-2433	DDD/Celular (11) 99771-0607
Nome do Responsável Rosângela Pereira				CPF
Cargo: Gerente Regional				
Horário de Funcionamento: 08:00 às 17:30				
Dias da semana: Segunda à Sexta				

Dados Cadastrais Referentes à Conta Corrente Específica da parceria que deverá constar no termo de Colaboração/Fomento:

Cód. Do Banco:	
Nº da Conta Corrente	3336-7
Nº. da agência:	7234-6

1.2. INSCRIÇÕES E REGISTROS

Inscrição no CMAS	Nº 077
Registro no CMDCA	Nº CMDCA Nº 91/P 02
Inscrição no CNAP	Nº 235876.1315444/2022



CEBAS – último registro e validade (Protocolo de renovação publicado no DOU)	Nº 71000.055836/2020-41
Utilidade Pública (X) Federal () Estadual () Municipal	Nº SJC - PRC -2020/00288

2. IDENTIFICAÇÃO DO PARCEIRO PÚBLICO:

Nome do Órgão MUNICÍPIO DE SOROCABA / SECID				CNPJ 46.634.044/0001-74
Endereço Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista				
Município Sorocaba	UF SP	CEP 18013- 280	DDD/Telefone Fixo (15) 3212-6900	DDD/Celular -

3. ÁREA DA ATIVIDADE

Preponderante:

(X) Assistência Social () Saúde () Educação () Cultura () Esporte

3.1 NATUREZA DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL

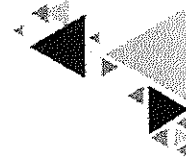
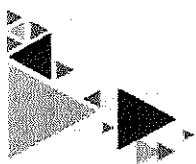
(X) Atendimento () Assessoramento (X) Defesa e garantia de direitos

4. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO

(X) Básica () Especial de Média Complexidade () Especial de Alta Complexidade

5. VALOR DA PROPOSTA

MODALIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL (12 MESES)	VALOR GLOBAL (24 MESES)
Aprendizagem Social	R\$ 1.400,00	R\$ 35.000,00	R\$ 420.000,00	R\$ 840.000,00



6. INTRODUÇÃO

O Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, apresenta Plano de Trabalho para implementação do **PROGRAMA APRENDIZ - Lei 10.097/00 e decreto federal 9.579/2018**, qualificadas na conformação da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, à celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** em regime de mútua cooperação, à consecução de finalidades de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros, mediante a execução de atividade, conforme art. 2º, inc. III-A e VIII da Lei 13.019/2014 e suas alterações, bem como o decreto federal 8.726/2016, e demais normativos aplicáveis e pelos princípios imanentes à Constituição Federal e da Administração Pública para intermediar o programa de aprendizagem.

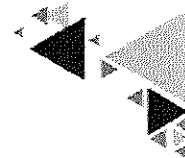
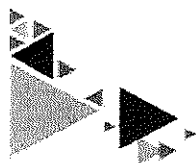
6.1 CAPACIDADE TÉCNICA

O CIEE é uma associação civil de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, nascida há 58 anos, reconhecida como **entidade de assistência social** que, por meio de diversos programas, dentre eles o de **aprendizagem e o estágio** de estudantes, possibilita aos adolescentes e jovens uma formação integral, ingressando-os ao mundo do trabalho.

De acordo com o estatuto, tem por finalidade:

- I.A integração dos estudantes ao mercado de trabalho;
- II.O desenvolvimento da educação profissional na realização de programas de estágio;
- III.O entrosamento e o intercâmbio entre as instituições de ensino e pesquisa e entes públicos ou privados;
- IV.A prestação de assistência social e educacional a pessoas carentes; V) o incremento da cultura, da educação, da ciência e das artes;
- V.A defesa e difusão da ética, da cidadania, dos direitos humanos e de outros valores universais;
- VI.Proporcionar à juventude estudantil suas primeiras experiências no mercado de trabalho, aperfeiçoando sua qualificação profissional.

O CIEE se destaca como um importante agente de transformação social representado pelo universo de beneficiários das ações e programas da entidade, que a cada ano, se expande e se reinventa na busca pela redução das desigualdades e pela promoção de um amanhã mais digno e justo para as futuras gerações.



Atua em território nacional, com sede em São Paulo localizado à Rua Tabapuã, 445 - Itaim Bibi - CEP: 04533-001, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 61.600.839/0001-55, fundado em Vinte de Fevereiro de 1964, dispõe de estrutura física, material e pessoal para atender as demandas que surgirem.

Desde sua fundação, o CIEE já encaminhou mais de 15 milhões de estudantes de ensino médio e superior para estágios e treinamentos em 250 mil empresas e organizações conveniadas, privadas ou públicas.

Possui plataforma digital com ferramentas disponíveis para empresas, estudantes e instituições de ensino, objetivando facilitar a utilização dos serviços disponíveis e no gerenciamento do programa de estágio.

O CIEE possui contratos relevantes em âmbito nacional, tais como: Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Itaú, entre outros, atua no recrutamento, seleção e gerenciamento do programa de aprendiz junto a esses órgãos e empresas.

Este Centro possui também parcerias à luz da Lei 13.019/2014 com o MSGÁS em Campo Grande no Estado do Mato Grosso do Sul, Assembleia Legislativa de Rondônia, entre outras.

Ofertar cursos de capacitação em nossa plataforma conforme demonstrado abaixo:

Preparação para o Mundo do Trabalho

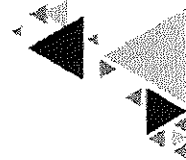
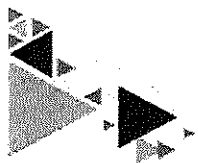
Preparação essencial para concursos e processos seletivos com todas as orientações a quem deseja conquistar uma vaga no mundo do trabalho. São oferecidos para os candidatos diversos assuntos relacionados à área de seleção, como fazer um currículo, dicas para participar de dinâmicas e entrevistas, informações sobre testes etc.

- Postura e Imagem Profissional
- Processo Seletivo
- LinkedIn: por que eu preciso?
- Preparatório para Concursos Públicos
- O Futuro do Mundo do Trabalho

Lidando com a informática

O conhecimento desses conteúdos fortalece e aumenta as oportunidades dos participantes ao ingresso no mundo do trabalho, pois são competências técnicas fundamentais no mundo corporativo.

- Microsoft Access 2010



- Microsoft Excel 2010
- Microsoft PowerPoint 2010
- Microsoft Word 2010

Orientação e informação profissional

Esses cursos têm como objetivo auxiliar na escolha profissional, propiciando momentos de reflexão sobre os fatores que permeiam este momento da vida.

- 7 Passos para Escolher sua Profissão
- Arte da Superação
- Seja empreendedor
- Ética e Liderança
- Desvendando o Consócio na Prática (ABAC)
- Jovens em Tempos digitais
- Sustentabilidade
- Conteúdos na Internet: Qual melhor caminho?
- Soft Skills: As competências Sociais no presente.

A comunicação e a matemática

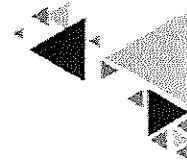
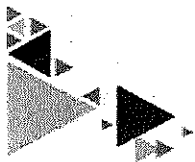
Apresentar conceitos, dicas e estratégias para lidar com a comunicação e a matemática no trabalho, na universidade e no dia a dia por meio de estudos estruturados, atividades e assuntos relacionados ao cotidiano.

- Gramática Prática
- Matemática I
- Matemática II
- Produção de Textos
- Técnicas da Expressão Verbal
- Cidadania Passo a Passo
- Libras - Língua Brasileira de Sinais

Empreendedorismo CIEE & SEBRAE

Incentivar a criatividade e observação de oportunidades de negócios. Gerar novas fontes de renda e estimular novas tendências.

- Empreendedorismo - Formando Jovens Empreendedores
- Empreendedorismo - Atitude Empreendedora
- Empreendedorismo - Formando Jovens Empreendedores II
- Empreendedorismo - Educação Financeira
- Ciclo de Palestras Pesquisador Empreendedor



Conteúdos de parceiros do CIEE

Com o objetivo de fornecer conteúdos de alta qualidade, também temos cursos feitos pelos nossos parceiros, que são especialistas em suas áreas:

- Como Investir em Você — ANBIMA
- Gestão de Finanças Pessoais — Banco Central do Brasil
- Introdução ao Mercado de Capitais — APIMEC/SP
- LIBRAS: Língua Brasileira de Sinais — USP
- Mercado Financeiro de A a Z — ANBIMA
- Cursos Diversos — Fundação Getúlio Vargas
- Google Ateliê Digital
- Escola Virtual Fundação Bradesco
- Instituto Êxito de Empreendedorismo
- C6 Bank

7 TIPO DE SERVIÇO A SER OFERTADO

Execução do programa de aprendizagem, seleção em conjunto com a SECID e contratação de adolescentes de 14 à 17 anos em vulnerabilidade social/trabalho infantil.

7.1 PÚBLICO ALVO

Adolescentes de 14 à 17 anos em vulnerabilidade social, em situação de trabalho infantil, prioritariamente acompanhados e encaminhados pelo NAPETI (Núcleo de atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil) da SECID e também os encaminhados pelo CRAS e CREAS.

7.2 IDENTIFICAÇÃO DO TERRITÓRIO PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

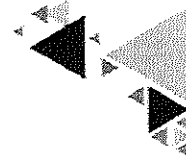
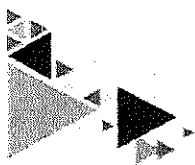
O serviço será realizado no município de Sorocaba, com adolescentes indicados por meio do programa NAPETI e também os encaminhados pelo CRAS e CREAS.

7.3 IDENTIFICAÇÃO DO VOLUME DE SERVIÇOS

Serão contratados 25 (vinte e cinco aprendizes) por meio de indicação dos programas NAPETI, CRAS e CREAS, além de outros serviços de inclusão social da prefeitura, se houver.

7.4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO A SER OFERTADO

A parceria tem como finalidade proporcionar ao jovem aprendiz a formação profissional básica que possibilite oportunidade de ingresso no mundo do trabalho, ofertando condições para sua formação profissional e pessoal, estimulando sua inserção, reinserção e manutenção no sistema educacional a fim de



garantir seu processo de escolarização, oportunizar sua contribuição no orçamento familiar e no exercício da cidadania.

A execução do Programa Jovem Aprendiz visa o encaminhamento de Jovens Aprendizes, de 14 a 17 anos, para a realização de atividades do Arco Administrativo CBO: 4110-05 - Auxiliar de escritório/Administrativo, realizando cursos nas áreas de informática, rotinas administrativa e atendimento junto ao município de Sorocaba/SP a título de aprendizagem, tendo em vista a formação técnico-profissional, constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas no município, proporcionando ao jovem aprendiz formação profissional básica.

A Organização da Sociedade Civil desenvolverá atividades/cursos nas áreas de informática, rotinas administrativas e atendimento e atividades/cursos nas áreas de inclusão digital, atribuições diárias e de relações interpessoais, para atender ao arco Administrativo: Administração, entre outras atividades que possibilite o crescimento profissional dos jovens aprendizes.

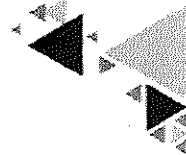
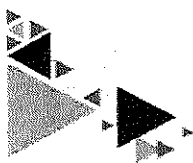
Ressalva-se em vista da vigência dos Contratos de Aprendizagem, bem como considerando sua estabilidade provisória, que o encerramento do Contrato Administrativo proveniente do Plano de Trabalho, não ocasiona a obrigação da OSC de rescindir antecipadamente os Contratos de Aprendizagem, face ao encerramento da vigência contratual.

Ocasionalmente, por via de consequência, que as obrigações e encargos trabalhistas e previdenciários continuem a serem custeados pelo tomador dos serviços, mesmo não possuindo mais vigência contratual, em respeito a referida estabilidade e as normatizações que impactam na presente relação, possuindo por termo final o encerramento do(s) Contrato(s) de Aprendizagem firmado(s).

7.5. BENEFICIADOS / DESCRIÇÃO DA REALIDADE (DIAGNÓSTICO)

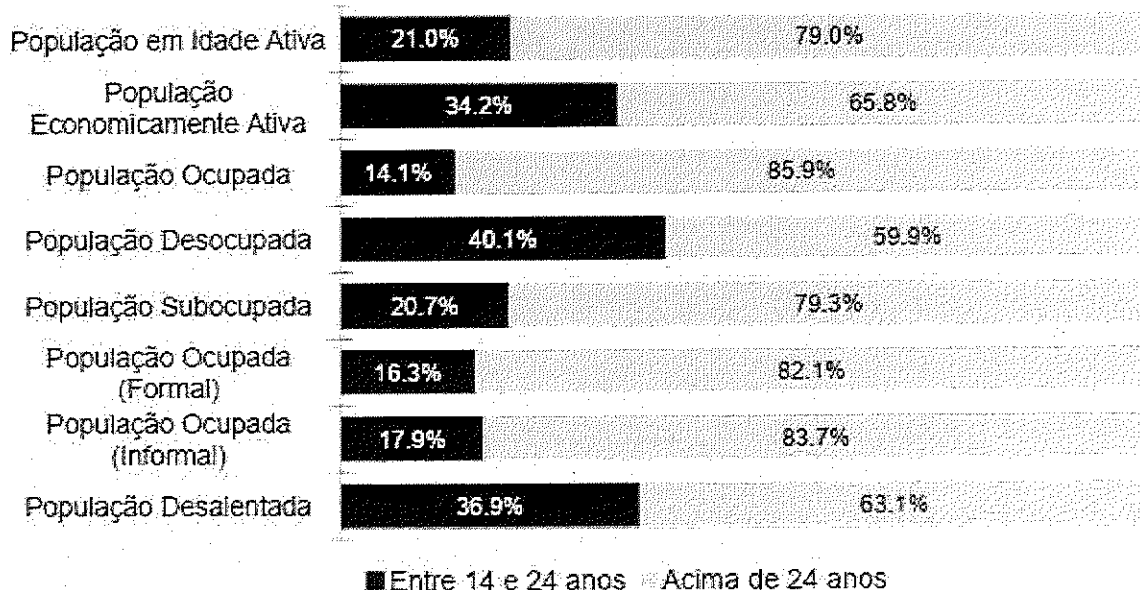
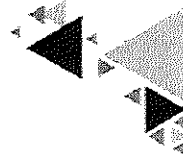
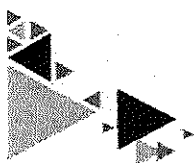
O Programa Aprendiz, respaldado na **Lei 10.097/00 (Lei da Aprendizagem)** regulamentada pelo **Decreto 9.579/2018**, visa contribuir para que adolescentes e jovens, com idade entre 14 e 24 anos, sejam inseridos no mercado de trabalho, desenvolvendo habilidades, competências e potencialidades tão importantes na formação profissional, e para isso, oferta capacitação profissional, proporcionando a formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico.

✓ CARACTERÍSTICAS DA LEI:



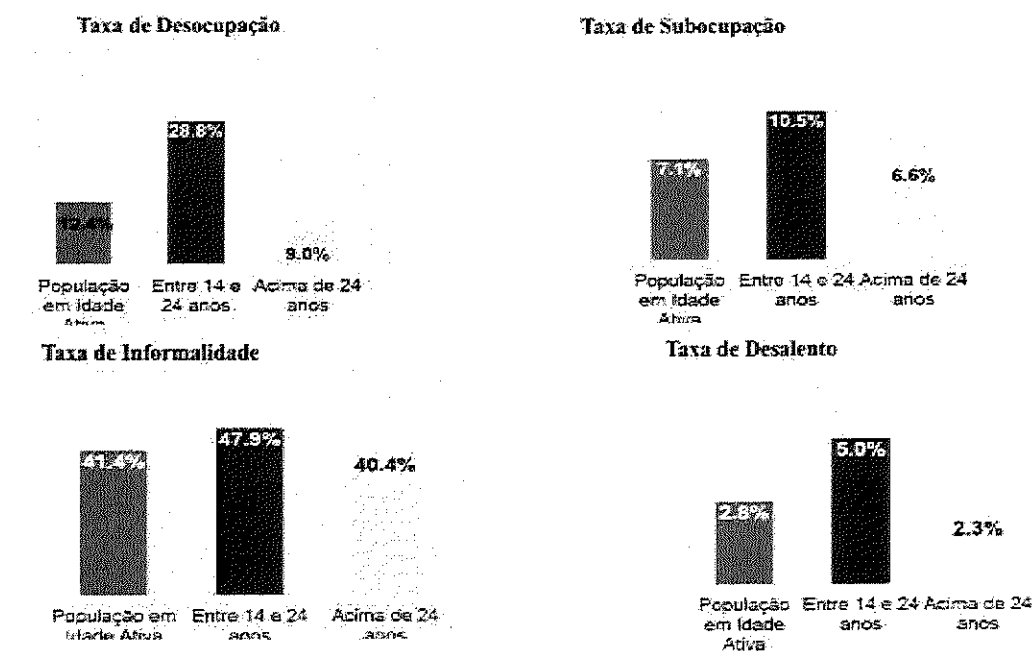
- Faixa etária: 14 aos 24 anos
- Escolaridade: Ensino Fundamental, Ensino Médio em curso ou concluído
- Jornada: 4 ou 6 horas/diárias
- Contrato de Trabalho CLT
- Matrícula no programa de aprendizagem profissional
- Remuneração: Salário mínimo/hora ou condição mais favorável
- Benefícios: Obrigatório o vale transporte
- Férias: Após 1 ano e durante as férias escolares
- Direitos trabalhistas dos Aprendizizes: 13º salário, férias, INSS, FGTS e registro na CTPS
- Rescisão antecipada do contrato de aprendizagem
 - ✓ Desempenho insuficiente ou inadaptação do aprendiz
 - ✓ Falta disciplinar grave
 - ✓ Ausência injustificada à escola com perda do ano letivo
 - ✓ A pedido do aprendiz

De acordo com o IBGE, apesar de corresponderem a 34,2% da população economicamente ativa, isto é, ao contingente da força de trabalho disponível na economia, os indivíduos com idade entre 14 e 25 anos respondem por 40,1% da população desocupada (pessoas que querem trabalhar, mas não encontram emprego) e 36,9% da população em desalento (pessoas que desistiram de procurar emprego). O grupo etário também correspondia a 20,7% da população subocupada (pessoas ocupadas com insuficiência de horas) e 17,9% dos ocupados em setores informais (sem carteira registrada ou que trabalham por conta própria sem contribuição à previdência social) da economia brasileira.



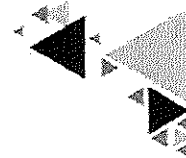
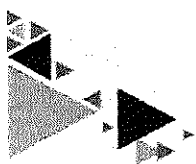
Fonte: FIPE

Os jovens com idade entre 14 e 24 anos – público-alvo tanto do estágio quanto da aprendizagem – constituem um grupo particularmente vulnerável da sociedade brasileira do ponto de vista socioeconômico, apresentando maiores taxas de desocupação, subocupação, informalidade e desalento em relação aos grupos dos indivíduos com mais de 24 anos:

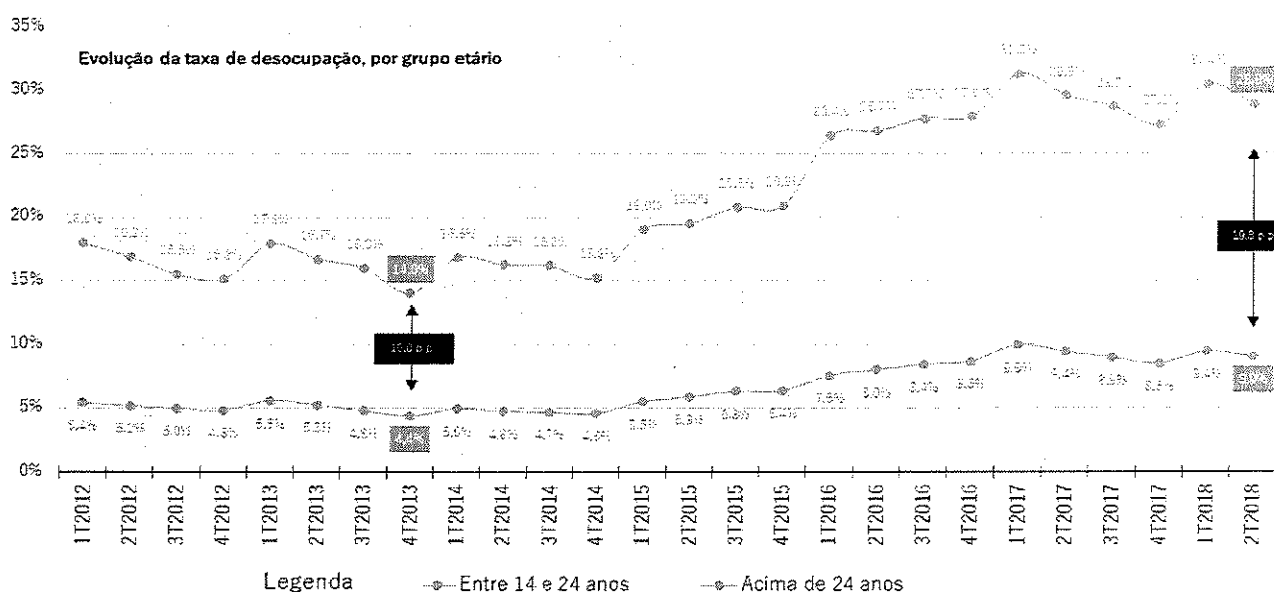


Fonte: FIPE

Fonte: FIPE



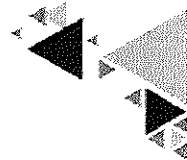
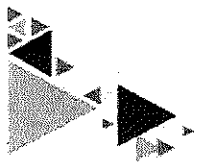
Em períodos de crise e recessão, com a redução das oportunidades de emprego e de renda na economia, os grupos etários mais fragilizados da sociedade costumam sofrer mais do que os demais. O fenômeno pode ser observado na comparação da taxa de desocupação registrada entre jovens (de 14 a 24 anos) e entre os demais indivíduos (acima de 24 anos) nos últimos anos. Como se nota, houve uma ampliação do *gap* da taxa de desemprego dos grupos, indicando que a crise afetou relativamente mais os jovens:



▪ Fonte: FIPE

O município de Sorocaba, visando a proteção desses jovens, buscando soluções para o combate do trabalho infantil, implantou o programa de aprendizagem através de parcerias, capacitando seus menores e os tornando qualificados para o mercado de trabalho, proporcionando maiores oportunidades, qualidade de vida tanto aos jovens quanto aos seus familiares.

Uma das principais iniciativas, foi a criação do NAPETI (Núcleo de Atendimento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), em março de 2021 pela SECID - Secretaria da Cidadania, para combater problemas relacionados ao trabalho infantil e as famílias em vulnerabilidade social, as equipes realizam mapeamentos e a identificação dos perfis, em todos os tipos de locais, assim é iniciado um trabalho com estas famílias. Algumas ações são oferta de emprego para os familiares, colocação da criança novamente na escola e interrupção da exploração.



Em uma reportagem realizada pelo Jornal Cruzeiro, a SECID informou que a implementação do NAPETI coincidiu com o início da pandemia de COVID-19, "O que se apurou, naquele momento (da criança do núcleo), era que o período de pandemia coincidiu com o aumento no número de crianças vivenciando esse tipo de situação. Era um período, além disso, em que muitos serviços presenciais, e que poderiam proteger essas crianças, como o funcionamento presencial das escolas e atividades do contraturno que atendem esse público, estavam temporariamente suspensos, em razão da pandemia".

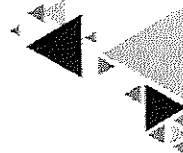
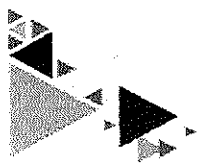
Em outro trecho da reportagem uma das coordenadoras do projeto informou que na época foram identificadas 77 crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil. "Nesse período, já conseguimos a superação de 21 dessas situações envolvendo crianças e adolescentes e continuamos monitorando. Não basta parar de trabalhar, precisamos nos certificar de que, de fato, não há o retorno para a condição anterior".

Uma das maiores características informadas pela coordenadora é a monoparentalidade, ou seja, a mãe cuidando sozinha dos filhos, sem auxílios ou recursos do genitor, renda baixa e baixo nível de escolaridade. O programa busca oferecer apoio para qualificação dos pais e a inclusão do menor no mercado de trabalho através do programa de aprendizagem, entre outros serviços sociais.

7.6 OBJETIVO GERAL

A parceria tem por objeto a contratação de Entidade Sem Fins Lucrativos (ESFL) registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMCDA), visando firmar PARCERIA para seleção, contratação e formação técnico-profissional metódica de **jovem aprendiz**, mediante atividades teóricas (cujo desenvolvimento será de responsabilidade da selecionada) e atividades práticas que serão organizadas em tarefas de complexidade progressiva desenvolvidas no ambiente de trabalho, nas dependências **do parceiro público**.

Essa formação deverá realizar-se em programas de aprendizagem organizados e desenvolvidos sob orientação e responsabilidade de instituições formadoras legalmente qualificadas, que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), em se tratando de aprendizes na faixa dos 14 aos 17 anos.



Viabilizar a promoção do protagonismo e a autonomia dos usuários, por meio de ações de proteção social, além da mediação do acesso ao mundo do trabalho.

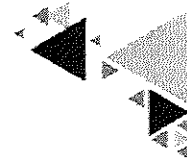
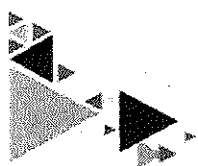
7.7 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Por vezes o adolescente é submetido ao trabalho degradante, informal ou exerce atividades impróprias para a sua idade, prejudicando o seu desenvolvimento físico e mental. Por outro lado, um dos maiores riscos sociais do Brasil é o desemprego juvenil, ou mesmo o subemprego, em que se produz a marginalidade e estimula a delinquência, que destroem não apenas a esperança, como também a possibilidade de mobilidade social. Na tentativa de regularizar essa situação o Governo busca, através da Lei 10.097/00, denominada Lei da Aprendizagem, conscientizar a população em geral sobre a responsabilidade social de proporcionar aos adolescentes e jovens a oportunidade de inserção no mundo do trabalho de forma responsável, adequada e acompanhada.

O CIEE vislumbrou na aprendizagem uma oportunidade de contribuir para o empoderamento desse público, e conseqüentemente de suas famílias, através da capacitação, orientação e fortalecimento de vínculos, utilizando a inserção no mercado de trabalho como ferramenta de prevenção da situação de risco.

Objetivos Específicos:

- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais e de lazer, com vistas ao desenvolvimento da autonomia e protagonismo, levando em consideração os princípios da cidadania e ética;
- Ampliar condutas de indagação, análise, problematização e protagonismo diante de situações novas e sobre a realidade e a transformação social;
- Oportunizar o conhecimento dos seus direitos, estimulando o desenvolvimento do protagonismo;
- Oportunizar sua contribuição no orçamento familiar e no exercício da cidadania;
- Propiciar espaço para trocas de experiências e vivências, que venham a fortalecer o respeito às diferenças, melhor relacionamento em grupo e desenvolver o sentimento de pertencimento;
- Contribuir para a permanência e reinserção dos adolescentes e jovens no sistema educacional;



- Estimular a participação da vida comunitária e fortalecer os vínculos familiares;

Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direito de cidadania, e desenvolver conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas e básicas.

8 METAS/ METODOLOGIA

As metas são os resultados que se pretende alcançar com o desenvolvimento do Projeto/Atividades. Elas são classificadas em qualitativas (são resultados mais subjetivos, que envolvem a melhoria na qualidade de determinado elemento da realidade objeto da parceria) e quantitativas (são resultados objetivos, que podem ser facilmente quantificáveis, pois, em regra, são expressas de forma numérica).

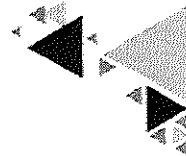
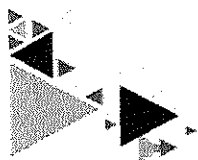
METAS		Quantidade de Aprendizizes	Indicador de Execução
Meta 1.	PROCESSO SELETIVO ONLINE	25	Até 100%
Meta 2.	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	25	Até 100%
Meta 3.	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	25	Até 100%*
Meta 4.	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	25	Até 100% dos ativos*
Meta 5.	ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	25	Até 100% dos ativos*
Meta 6.	CERTIFICAÇÃO	25	Até 100%**

*Depende do quantitativo contrato

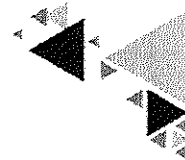
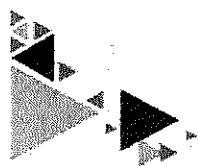
*A certificação depende da quantidade de jovens que irão concluir o programa

PARÂMETROS UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS ATIVIDADES

Objetivo Geral	Objetivo Específico	Atividade	Objetivo da Atividade	Executor	Meta Quantitativa			Meta Qualitativa	Formas de verificação	Indicador
					Carga Horária	Período	Nº Atendidos			
Recrutar Estudantes	Selecionar estudantes de acordo por meio de processo seletivo online	PROCESSO SELETIVO ONLINE	Selecionar estudantes	Central De Operações E Atendimento/ Processo	-	Semestral	25	Recrutar 25 aprendizizes	Publicação de edital, lista de classificados	Lista de classificação do Processo Seletivo



				seletivo público						
Assinatura da CTPS/Contrato de Trabalho	Formalização do contrato de aprendizagem de acordo com as legislações aplicáveis	CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	Formalizar o Contrato	Central De Operações /Gestão do Aprendiz	-	15 dias úteis	25	Contratar 25 aprendizs	Folha/Compovante	Folha de ressarcimento e comprovante de pagamento
Capacitação Teórica	Promover o desenvolvimento de competências e habilidades	ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	Capacitação dos jovens	Gerência do Aprendiz	800h	Durante a vigência do contrato do aprendiz	25	Capacitar 25* aprendizs	Relatórios/livro de presença	Relatórios de frequência
Acompanhamento	Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica. Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem	ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	Acompanhamento do desenvolvimento do programa	Gerência do Aprendiz	-	Semestral	25	Acompanhar o desenvolvimento	Relatórios	Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação e calendário de carga horária e prática
Acompanhamento Sociofamiliar	Acolher, orientar e promover o envolvimento da família no processo de aprendizagem através do fortalecimento dos vínculos familiares	Palestras/ Rodas de conversa/ reuniões com as famílias (Podendo ser online)	Propiciar espaços de reflexão, vivências e experiências de ampliação da capacidade protetiva e favorecendo o fortalecimento dos vínculos	Gerência de Assistência Social e Gerência de Aprendizagem	Atividades em Grupo 01 atividade com 01 hora e 30 minutos de duração	Trimestral	Até 25 familiares e/ou responsáveis dos jovens participantes da iniciativa	Segurança de Acolhida e Convívio Familiar	Relatórios Pesquisa de Impacto Social, Avaliação das Atividades pelos participantes	Avaliação por parte dos participantes acima de 70% de aprovação

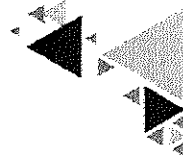
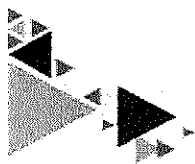


			familiares							
Acompanhamento Sociofamiliar	Acolher, orientar e promover o envolvimento da família no processo de aprendizagem através do fortalecimento dos vínculos familiares	Atendimentos Sociais (Podendo ser online)	Propiciar aos pais e/ou responsáveis espaços de acolhimento e escuta qualificada	Gerência de Assistência Social	Atendimento individualizado	Conforme demanda	Conforme e Demanda	Segurança de Acolhida e Convívio Familiar	Relatórios	Registro de Atendimento
Certificar	Emitir Certificado aos aprendizes com desempenho suficiente	CERTIFICAÇÃO	Certificação dos Jovens	Gerência do Aprendiz	-	Final do curso	25	Certificar 25* aprendizes	Relatórios	Relatório de certificados

META 1	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
PROCESSO SELETIVO ONLINE	60/ 30 DIAS	OPERAÇÕES/ATENDIMENTO/ PROCESSOS SELETIVO PÚBLICO

- O processo seletivo online será realizado semestralmente com a análise curricular sociofamiliar, com questões objetivas, cujo conteúdo programático serão questões no que tange a vulnerabilidade do menor, além da indicação se faz parte de programas sociais da Prefeitura de Sorocaba (NAPETI, CRAS, CREAS etc.);
- Os formulários terão o intuito classificatório e não eliminatório;
- Confeccionar juntamente com o órgão o edital de processo seletivo;
- Realizar a divulgação do processo seletivo online nos meios de comunicação; (SMS, Redes Sociais da OSC, cartazes e atuação da unidade local envolvida)
- Realizar a aplicação do formulário, análise automática do sistema, e divulgação do resultado final;
- Encaminhar estudantes de acordo com as áreas solicitantes do Órgão em prazos previamente acordados entre as partes, contados da solicitação, para se dedicarem às atividades;

META 2	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO	15 DIAS ÚTEIS	Administração do Aprendiz; Central de Operações.



Metodologia de execução meta 2:

- Contratar os aprendizes selecionados, garantindo todos os direitos trabalhistas e previdenciários, registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social. A vigência do Contrato de Aprendizagem, que não poderá exceder o prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da sua assinatura;
- Remunerar os aprendizes com salário mínimo hora, salvo condição mais favorável, nos termos do art. 428, § 2º da CLT, alterado pela Lei nº. 10.097/00;
- Executar todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias referentes aos contratos de aprendizagem, incluindo a licença da aprendiz gestante;
- Pagar e cumprir todas as exigências e encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e acidentários decorrentes da contratação dos aprendizes.

META 3	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
ATIVIDADE TEÓRICA DA APRENDIZAGEM	DURANTE A VIGÊNCIA CONTRATUAL	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Social; Gerência de Tecnologia.

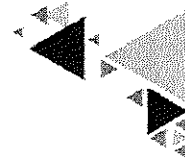
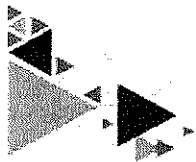
Metodologia de execução meta 3:

- Formação técnico-profissional metódica em atividades teóricas, metodicamente organizada em tarefas de complexidade progressiva, no programa Arco Ocupacional Administrativo.
- Garantir locais favoráveis, ambientes físicos adequados ao ensino e meios didáticos apropriados ao Programa de Aprendizagem e ao desenvolvimento pedagógico e social do adolescente aprendiz.
- Capacitação inicial, sendo 10 oficinas consecutivas nos primeiros dias do contrato.
- Capacitação final, de acordo com o calendário do programa por meio tecnológico.

META 4	PRAZO DE EXECUÇÃO	AREAS ENVOLVIDAS
ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	SEMESTRALMENTE	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento.

Metodologia de execução meta 4:

- Manter atualizadas informações a respeito de cada Aprendiz na capacitação teórica;
- Periodicamente, acompanhar as atividades e o desenvolvimento do adolescente no Programa de Aprendizagem e frequência no ensino regular;
- Periodicamente acompanhar e fiscalizar a atuação dos aprendizes contratados no ambiente de trabalho nos quais os mesmos forem alocados, com vistas a zelar pelo cumprimento do programa de aprendizagem;



META 5	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
ACOMPANHAMENTO SOCIOFAMILIAR	DURANTE A VIGÊNCIA	Gerência de Assistência Social

Metodologia de execução meta 5:

- Atendimento social com os pais e/ou responsáveis - propiciar espaço de acolhimento e escuta qualificada a partir das demandas apresentadas pelos aprendizes, empresas parceiras e instrutores de aprendizagem, podendo ocorrer de forma online.
- Encontros com as famílias, de forma online ou presencial, para abordar temas relacionados às juventudes e a adolescência. Propiciando espaços de reflexão, vivências e experiências para ampliação da capacidade protetiva e o fortalecimento dos vínculos familiares.
- Articulação com a rede socioassistencial do município e atuação junto às diversas políticas públicas, com destaque para: Saúde, Educação, Cidadania e Assistência Social.

META 6	PRAZO DE EXECUÇÃO	ÁREAS ENVOLVIDAS
CERTIFICAÇÃO	Ao final do Contrato	Gerência de Conteúdo e Capacitação; Gerência de Tecnologia, Superintendência Nacional de Atendimento.

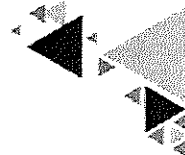
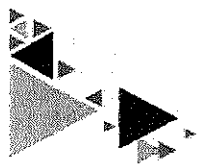
Metodologia de execução meta 6:

- Identificar o resultado final dos aprendizes e seu perfil, que efetivamente concluíram a formação profissional;
- Expedir Certificado em nome do aprendiz para aqueles que atingirem frequência mínima 75% no Programa de Aprendizagem;

Programa de Aprendizagem

O Programa Aprendiz é mantido pelo CIEE e auxilia empresas no cumprimento da Lei nº 10.097/2000. O CIEE conta com banco de perfis de jovens aptos a compor as cotas obrigatórias previstas na legislação e oferece encontros de capacitação em seus polos de aprendizagem. O objetivo é contribuir para a inserção de jovens com idade entre 14 e 24 anos no mercado de trabalho. Baseado na Lei 10.097/2000, que é regulamentada pelo Decreto n.º 9579 de 22 de novembro de 2018.

A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas de complexidade progressiva, em programa correlato às atividades desenvolvidas nas empresas contratantes.



O Programa Aprendiz Legal propõe uma forma compartilhada de gestão, com o objetivo de garantir a qualidade da formação profissional básica, em que as competências e os conhecimentos construídos na instituição formadora estejam em sintonia com o que está sendo aprendido na empresa.

O currículo do Programa contempla saberes sintonizados com o cotidiano dos jovens, aliados aos diferentes contextos socioculturais e ao mundo do trabalho. Diferente do currículo disciplinar, como tradicionalmente é construído nas escolas regulares, a ideia é que os aprendizes sejam formados por meio de atividades que desenvolvam competências a partir da abordagem interdisciplinar do conhecimento.

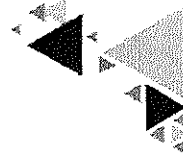
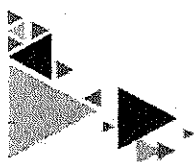
A capacitação teórica é realizada em salas de capacitação, estruturadas com carteiras, ar condicionado, equipamentos audiovisuais, iluminação e estrutura compatíveis com a qualidade exigida para o programa. O CIEE será responsável pela estrutura completa para capacitação dos aprendizes, com instrutores especializados e materiais didáticos.

Para atuar exclusivamente no programa a entidade possui equipe técnica e multidisciplinar composta por profissionais de nível superior para acompanhamento e monitoramento contínuo dos aprendizes, durante a vigência da parceria.

O Contrato de aprendizagem é de natureza especial, emitido por prazo determinado de até 02 (dois) anos para formação técnico-profissional metódica considerando a carga horária diária.

Requer inscrição em programa de aprendizagem devidamente validado pelo Ministério do Trabalho e contemplará em sua **carga horária total de 1.840 horas: a formação teórica com 800 horas e a prática com 1.440 horas**, conforme descrito abaixo:

Conteúdo Programático	Carga Horária
Teoria Básica Inicial	200h
Teoria Básica	
Teoria Específica	200h
Capacitação Teórica Total	400h
Capacitação Prática Total	1440h
Total do Programa de Aprendizagem	1840h



A proposta pedagógica do arco administrativo encontra-se detalhada no anexo deste plano de trabalho, a mesma abordará todo o conteúdo que será ministrado no curso bem como a carga horária contemplada.

9. JUSTIFICATIVA

O Programa Aprendiz Legal é estruturado pelos conceitos Trabalho, Identidades e Linguagens, e articulado com conceitos transversais como protagonismo, ética, diversidade, preconceito, profissionalização, projeto de vida, dentre outros.

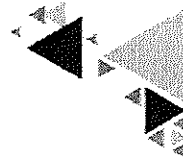
No que tange ao aspecto social do Programa, ressalta-se que, a exemplo de outros órgãos da administração pública federal, estadual e municipal que adotam a mesma prática, os órgãos têm oferecido oportunidades de aprimoramento profissional ímpar a estudantes de áreas afins, agindo, assim, em consonância com a política estabelecida pelo Ministério da Educação e com os princípios educacionais das instituições de ensino contempladas.

10. VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

I – A partir da data de assinatura do Termo de Colaboração

II – Etapas de execução das atividades, respeitado o prazo de início do serviço

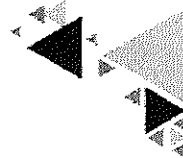
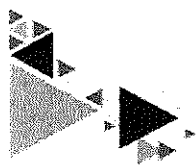
Atividades	Dias da Semana	Prazo	Horário	Meses
Processo Seletivo Online	Reuniões previamente agendadas com órgão para a elaboração e divulgação do edital	30 dias	08h às 17h30	Semestral
Contratação por Prazo Determinado	Sempre que solicitado	15 dias após solicitação	08h às 17h30	-
Atividade teórica da aprendizagem	A ser definido no ato da contratação do aprendiz	-	Horário do contrato do aprendiz	Duração do Contrato de aprendizagem
Acompanhamento e Avaliação	-	Semestral	-	Semestral
Acompanhamento Sociofamiliar	Pré-agendado com as famílias	Mensal	08h às 17h30	Mensal



Certificação	-	-	-	Final do contrato de aprendizagem ou se concluído 75% do curso.
--------------	---	---	---	---

11. EQUIPE PROFISSIONAL

Cargo	Quantidade	Nível de Escolaridade	Contratação	Carga Horária dedicada (mensal)	Atribuições
Líder de aprendizagem	01	Superior - Administração de Negócios, Pedagogia e Pós graduação em Psicopedagogia e Neurociências	CLT	10h	Planejar as ações em conjunto com a equipe; Apoiar e acompanhar a execução das ações e os resultados das atividades desenvolvidas; Articular com a rede socioassistencial e demais políticas públicas. Buscar parcerias.
Assistente Administrativo	01	Superior - Administração	CLT	10h	Coletar dados; elaborar planilhas de cálculos; elaborar correspondência, relatórios, ofícios, dar apoio operacional na atividade proposta, auxílio na questão dos contratos, benefícios, entre outros.
Serviço Social	01	Superior - Serviço Social	CLT	30h	Atender aprendizes e familiares nas demandas de natureza social, viabilizando a defesa e a garantia dos direitos; Mediar o acesso dos aprendizes e familiares a direitos, serviços e benefícios na rede de proteção social da assistência social, serviços setoriais da saúde, educação, trabalho e sistema de garantia e defesa dos direitos, com base nas demandas apresentadas pelos usuários; Organizar em conjunto com instrutores de aprendizagem e líder técnico de aprendizagem (VERIFICAR A NOMENCLATURA DE ACORDO COM O EDITAL), reuniões/rodas de conversa/atividades/ palestras para os aprendizes, visando mediar conflitos, prevenir situações de risco que interfiram no desenvolvimento social e profissional e fortalecer os vínculos comunitários; Organizar em conjunto com instrutores e líder técnico de aprendizagem (VERIFICAR A NOMENCLATURA DE ACORDO COM O EDITAL),



					reuniões/rodas de conversa/atividades/palestras para os familiares dos aprendizes, visando fortalecer os vínculos familiares
Inspetora de Aprendizagem	01	Nível Médio completo	CLT	20h	Auxiliar na rotina do polo; acompanhar entrada e saída dos jovens no polo;
Instrutores de aprendizagem	07	Superior	CLT	20h	Ofertar informações aos usuários; registrar as atividades/Mediar os cursos e capacitação e oficinas, e registrar a frequência dos usuários; ações no território; acompanhar a formação e o período do contrato de aprendizagem.

* Equipe não exclusiva para a parceria

12. Articulação de Rede

Instituição/Órgão	Natureza da interface
Ministério da Economia / Ministério do Trabalho	Emissão da Carteira de Trabalho Digital / Emissão da declaração de cadastro de curso de aprendizagem – CNAP
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Sorocaba	Emissão do CMDCA
Caixa Econômica Federal	FGTS
Receita Federal	Previdência / Imposto de Renda / E-social

13. CONDIÇÕES DE FORMAS DE ACESSO DOS USUÁRIOS E FAMÍLIAS

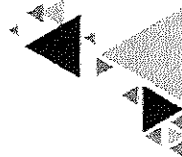
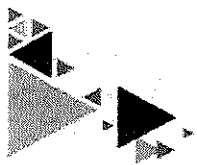
Condições de acesso: Adolescentes em situação de vulnerabilidade social, em trabalho infantil, famílias de baixa renda.

Formas de acesso: Através do NAPETI, CRAS, CREAS ou outro serviço social da Prefeitura de Sorocaba. Após a indicação dos adolescentes, serão encaminhados para a etapa do processo seletivo online afim de ranqueamento.

Em relação à pessoa com deficiência o CIEE visa atender todos os tipos de deficiência, se atentando aos recursos de acessibilidade necessários para o aprendizado. Não há turma específica para a pessoa com deficiência a fim de que a convivência e a socialização sejam priorizadas e garantidas.

14. RESULTADOS/IMPACTOS ESPERADOS

Visamos a inclusão produtiva de adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade social, proporcionando seu ingresso no mercado de trabalho de forma segura e com acesso à educação; O desenvolvimento de novos talentos, evitando também a evasão escolar, a reincidência do trabalho infantil e melhoria na qualidade de vida tanto do aprendiz, quanto da família.



15. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

- Lista de classificação do processo seletivo online
- Relatório com quantitativo de estudantes triados e encaminhados
- Folha de ressarcimento e comprovante de pagamento
- Relatórios de frequência das capacitações realizadas
- Relatório de Avaliação Teórica da Capacitação e calendário de carga horária e prática
- Relatório de certificados emitidos

16. FORMAS DE FISCALIZAÇÃO

- Serão realizadas visitas bimestrais pela diretoria com intuito de avaliar a consecução do plano de trabalho.
- Serão revisados mensalmente os relatórios de execução do objeto.
- Será realizada anualmente pesquisa de satisfação com os usuários do serviço

17. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

A Organização Social possui neste momento espaço físico/núcleo(s) de atendimento para a execução do Serviço?
(X) Sim () Não

Se a resposta for SIM, descrever:

- **Unidade Operacional:** Av. Antônio Carlos Comitre, nº 525 – conj. Salas 71,72 e 73 – Ed. Crystal Plaza – Pq. Campolim – CEP: 18047-620 – Sorocaba/SP

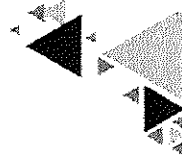
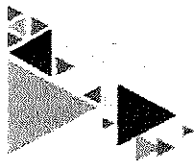
Locado (X) Próprio () Cedido () _____

- **Polo de Capacitação:** Rua Artur Gomes, nº 51, Centro, CEP: 18035-490, Sorocaba/SP

Locado () Próprio (X) Cedido

Condições de acessibilidade

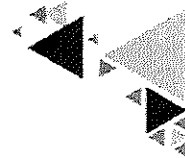
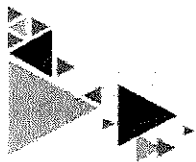
Sim (X) Parcialmente () Não possui ()



Descrição e quantificação dos ambientes disponíveis	Equipamento/móveis disponíveis para o desenvolvimento do serviço	Materiais de consumo disponíveis para o desenvolvimento do serviço
Unidade de Sorocaba		
Sala de Atendimento e Acolhimento Social	• Mesa Redonda • 4 cadeiras • 3 armário baixo • 1 Toten de autoatendimento (Recursos próprios)	Recursos próprios desta OSC
Polo de Aprendizagem		
Sala da coordenação Pedagógica	• 10 mesas • 1 mesa de atendimento • 15 cadeiras • 03 arquivos de metal • 02 armários baixos • 4 armários altos • 1 computador desktop (Recursos próprios)	Recursos próprios desta OSC
Salas de Capacitação (Todas)	• 01 DataShow • 01 Notebook • 01 Mesa de apoio • 01 Cadeira • Cadeiras universitárias (Recursos próprios)	Disponibilização de um impresso e-book por oficina.
Laboratório de Informática	• 60 Desktops • 60 mesas • 60 cadeiras (Recursos próprios)	Recursos próprios desta OSC
Instalações Sanitárias	• Banheiros de uso comum • Banheiros com acessibilidade (Recursos próprios)	Recursos próprios desta OSC-

18. IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR TÉCNICO DO SERVIÇO

Nome:	Marielli Góes Silveira de Siqueira Soler
Formação:	Superior - Administração de Negócios, Pedagogia e Pós graduação em Psicopedagogia e Neurociências
Número de registro profissional:	4556sp
Telefone para contato:	(15) 99831 6108
E-mail Coordenador:	marielli@ciece.org.br



19. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Procedimento em que se analisa e se avalia a execução da parceria, pelo qual seja possível verificar o cumprimento do objeto da parceria e o alcance das metas e dos resultados previstos, compreendendo duas fases: (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

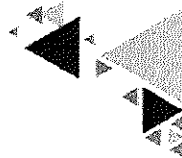
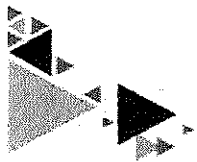
- a) apresentação das contas, de responsabilidade da organização da sociedade civil;
- b) análise e manifestação conclusiva das contas, de responsabilidade da administração pública, sem prejuízo da atuação dos órgãos de controle;

A prestação de contas relativa à execução do Termo de Parceria perante o órgão da entidade estatal parceira refere-se à correta aplicação dos recursos públicos recebidos e ao adimplemento do objeto do Termo de Parceria, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I - relatório anual de execução de atividades, contendo especificamente relatório sobre a execução do objeto do Termo de Parceria, bem como comparativo entre as metas propostas e os resultados alcançados;
- II - demonstrativo integral da receita e despesa realizadas na execução;
- III - extrato da execução física e financeira;
- IV - demonstração de resultados do exercício;
- V - balanço patrimonial;
- VI - demonstração das origens e das aplicações de recursos;
- VII - demonstração das mutações do patrimônio social;
- VIII - notas explicativas das demonstrações contábeis, caso necessário;
- IX - parecer e relatório de auditoria, se for o caso.

A prestação de contas será realizada em até 60 (sessenta) dias do término do Termo de Colaboração e a mesma será apresentada com base na lei 13.019/14 bem como o Decreto Municipal nº 26.317, de 04 de agosto de 2021.

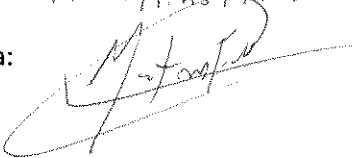
20. CONCLUSÃO



A aprendizagem profissional acompanhada prepara o indivíduo para desempenhar atividades profissionais, proporcionando capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo do trabalho. A formação técnico-profissional deve ser constituída por atividades teóricas e práticas, organizadas em tarefas desenvolvidas no órgão, sempre em funções que exijam formação profissional.

A inserção e a permanência do adolescente no mundo do trabalho são fatores decisivos para a formação do jovem, não somente como futuro profissional, mas também como pessoa inserida num contexto de cidadania.

Sorocaba/SP, 05 de janeiro de 2023.

Centro de Integração Empresa Escola – CIEE CARGO <i>Supervisor</i> NOME <i>Valdir Martins Filho</i> Assinatura:  CARGO NOME Assinatura:	Plano Aprovado pelo órgão: () Sim () Não Assinatura:
--	--